

Parecer Técnico e Análise dos documentos de habilitação e proposta**1 – RESUMO DA COTAÇÃO****Proponente vencedor: CASSIANO FERRAZ****Data da finalização da cotação: 05/02/2026.****Quadro comparativo de preços:****Lote 01: Serviços de fotojornalismo e filmagem para cobertura de eventos, agendas e encontros institucionais, comerciais e técnicos da SCGÁS.**

Proponente	Valor Global (R\$)	Indicação de vencedor
CASSIANO FERRAZ	30.000,00	Sim
JAIR ANTONIO SCHMITT JUNIOR	67.950,00	Não
THIAGO LUIZ NEVES MANGRICH	128.000,00	Não

O presente processo de dispensa de licitação observou o disposto nos Artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o qual prevê o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

DESCRIÇÃO	RESULTADO VALIDADE
Comprovação da possibilidade da aquisição de direitos e da contração de obrigações mediante a apresentação de documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF), além de contrato social, estatuto social ou outro documento constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, bem como documentos que comprovem os poderes de seus representantes e decreto de autorização de funcionamento em território nacional, para empresas estrangeiras. As provas poderão ser feitas mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial. No caso de sociedades não empresárias, por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	Apresentou
No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, estas deverão apresentar os documentos abaixo: - Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, comprovando a sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP); e, - DECLARAÇÃO DE ME/EPP conforme modelo anexo ao processo de contratação, declarando que o proponente se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).	Não se aplica
Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS). (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa)	12/06/2026
Prova de regularidade de situação relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	03/03/2026

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

DESCRIÇÃO	RESULTADO
O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que executou serviços similares, ou seja, da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.	Atende

4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO	RESULTADO
Declaração para Contratação conforme modelo anexo ao processo de contratação.	Atende

CONSULTAS EMPRESAS PUNIDAS, INIDÔNEAS, SUSPENSAS E CONDENADAS.	RESULTADO
CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Lei Anticorrupção http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep	A
CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Empresas e pessoas físicas que sofreram sanções - restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis	A
CNCC - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Conselho Nacional de Justiça – CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	A

5 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A justificativa da área requerente está relacionada a seguir:

“A SCGÁS mantém relação direta e transparente com todos os seus públicos de interesse, incluindo os colaboradores, clientes e consumidores e a própria sociedade catarinense. Do ponto de vista da comunicação, a divulgação dos eventos promovidos pela Companhia e das obras de implantação da rede de gasodutos em diferentes municípios do Estado se faz necessária, pois gera repercussão positiva para a marca e imagem da Companhia em nível regional, estadual e, em alguns casos, até mesmo com espaço nacional. Profissionais e especialistas da área da comunicação defendem que a produção de conteúdo de uma assessoria de imprensa envolve dois eixos básicos: texto e imagem. Ambos são essenciais e complementam-se: as imagens confirmam, reforçam e dão um peso maior aos fatos narrados nos textos. O trabalho de fotojornalismo é uma importante ferramenta de comunicação, pois complementa o texto e busca capturar, além da imagem, todo o contexto da notícia. Diante dessa realidade, é imprescindível que uma empresa de infraestrutura que presta um serviço social fruto de concessão pública conduza com profissionalismo a produção das imagens que são utilizadas, tanto para postagem em redes sociais quanto para divulgação à imprensa. A contratação do serviço de fotojornalismo, que historicamente acompanha as atividades da GEMAC, vai de encontro à essa necessidade. Agentes

capacitados e com equipamentos apropriados podem fazer o enquadramento correto, escolher a melhor perspectiva, incluindo ou excluindo elementos da cena, gestos, expressões.

Com a união da tecnologia e profissionais capacitados, é possível produzir fotografias que transmitam mais adequadamente a mensagem que se quer passar ao público por meio das notícias. A execução do serviço se dará tanto para eventos internos da SCGÁS quanto para eventos externos, dos quais a companhia tenha participação e protagonismo importante, garantindo documentação e memória fotográfica de tudo que possa gerar notícia na empresa. Além disso, essas imagens são importantes para complementar as notícias veiculadas e ajudar no reconhecimento da Companhia por meio da sociedade. Imagens das obras realizadas pela SCGÁS servem para confirmar uma evolução histórica da empresa, dando ênfase e enfoque técnico ao seu serviço propriamente dito, para melhor desenvolver o mercado de gás natural em Santa Catarina. Reforça a justificativa de manutenção desta contratação o fato de a SCGÁS possuir contas ativas em redes sociais que, para alcançar repercussão e atingir cada vez um público maior, necessitam de imagens com qualidade de produção profissional. Afinal, imagens também comunicam e chamam atenção do público. Também em razão da empresa divulgar pautas importantes sobre os seus serviços e eventos à imprensa – quanto melhor e mais completo for o conteúdo, mais chance ele terá de ser publicado da melhor forma em diversos meios de comunicação.

Estão inclusos nestes serviços toda a atuação na área de endomarketing, com eventos internos, encontros trimestrais, evento de final de ano, posse da CIPA, etc. Dessa forma o objeto desta contratação é considerado como 'serviço contínuo' em função de serem percebidos traços de essencialidade e de habitualidade, sendo que se ocorrer uma paralisação destes serviços a Companhia sofrerá solução de continuidade no acompanhamento dos eventos que irão ocorrer nos próximos anos. Esta nova contratação está amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS”.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto é compatível com relação aos preços históricos unitários já contratados pela **SCGÁS**, conforme tabela comparativa abaixo:

Item	Descrição	DL-004/24 (*1)	DL-003/25 (*2)	Proposta ao Contrato atual DL-004/26 para a SCGÁS
1	Eventos na região da Grande Florianópolis com duração estimada de 4 (quatro) a 8 (oito) horas cada.	R\$ 1.197,29	R\$ 1.251,17	R\$ 1.250,00
2	Eventos fora da região da Grande Florianópolis, nas localidades conforme Memorial Descritivo, com duração de 4 (quatro) a 8 (oito) horas cada.	R\$ 1.523,82	R\$ 1.563,97	R\$ 1.750,00

(*1) Contrato DL-004/24: Valor atualizado pelo Índice IPCA de fev/24 a jan/26 a um percentual de 8,8446%. Valor original item 1: R\$ 1.100,00. Valor original item 2: R\$ 1.400,00.

(*2) Contrato DL-003/25: Valor atualizado pelo Índice IPCA de jan/25 a jan/26 a um percentual de 4,2644%. Valor original item 1: R\$ 1.200,00. Valor original item 2: R\$ 1.500,00.

7 - CONCLUSÃO

Considerando as comprovações apresentadas para atender os critérios de habilitação jurídica e qualificação técnica, somos de parecer favorável à contratação da empresa **CASSIANO FERRAZ** para a execução do objeto contratual ao valor proposto, frente à proposta comercial apresentada.

Nome	Função	Assinatura
Karen Kunzler Graff	Analista Organizacional	
Adézio Machado	Gerente de Administração e Suprimentos	
Adriana da Silva Ramos	Gerente de Marketing e Comunicação	